



INDICAÇÃO N° ____/2025 – CMPG

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereador, pertencente ao MDB, com assento nesta Casa Legislativa, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Grande, Elielson Moraes, que determine a colocação de uma lombada de redução de velocidade na Rua Raimundo Costa Pereira.

JUSTIFICATIVA

A Rua Raimundo Costa Pereira tem apresentado tráfego intenso de veículos, inclusive motocicletas e carros de passeio, que circulam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores, ciclistas e crianças que residem ou transitam pela região. A ausência de um dispositivo de contenção de velocidade torna a via insegura, principalmente em trechos próximos a residências e áreas de convivência.

Considerando o bem-estar da comunidade e a proteção à vida, solicito que a Prefeitura realize, com urgência, o serviço de instalação da lombada na Rua Raimundo Costa Pereira, obedecendo às normas de sinalização e segurança.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Senhoria.

Nestes termos,
Pede deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, SEDE DO PODER LEGISLATIVO.

Porto Grande-AP, 06 de dezembro de 2025.

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
Vereador – MDB